



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 034/2026

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, providencie a implantação do Programa de Coleta de exames e vacinação em domicílio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, no âmbito do município de Ribeirão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo assegurar maior acessibilidade, dignidade e efetividade no atendimento em saúde às pessoas com deficiência, em especial aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que frequentemente enfrentam barreiras sensoriais, comportamentais e de mobilidade ao acessar unidades de saúde.

É amplamente reconhecido que indivíduos com TEA podem apresentar hipersensibilidade a estímulos, dificuldade de adaptação a ambientes desconhecidos e elevado nível de estresse em situações como deslocamentos e permanência em filas. Tais fatores podem resultar na evasão ou adiamento de procedimentos essenciais, como coleta de exames laboratoriais e vacinação, comprometendo a prevenção e o acompanhamento de sua saúde.

A oferta de atendimento domiciliar para esses serviços contribuirá para:

- Garantir acesso equitativo à saúde, conforme os princípios do SUS;
- Reduzir o risco de agravamento de condições clínicas por falta de acompanhamento;
- Minimizar situações de crise e sofrimento para pacientes e familiares;
- Promover maior humanização no atendimento da rede pública municipal.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo em diretrizes de inclusão e cuidado integral previstas em políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, fortalecendo o compromisso do município com uma gestão sensível às necessidades específicas da população.

Ante o exposto, espera-se a devida atenção e aprovação desta matéria por parte dos Ilustres Pares.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em _____ de _____ de _____	
Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE	

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2026.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA

Vereador

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br

